



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1322/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 82.000,00, TENDO COMO COBERTURA A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com o item III, do Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), sob a seguinte classificação :

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
UNID.: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 5.000,00
ATIVIDADE- 2.001 - Elabor.e Coord. Legislativa.....	R\$ 2.000,00
- 3.1.1.1.01-Venc.Vant.(ESTAT.).....	R\$ 2.000,00
ATIVIDADE - 2.002 - Manut.Serv.Câmara e Bancadas	R\$ 3.000,00
- 3.1.1.1.01-Venc.Vant.(ESTAT.).....	R\$ 3.000,00
ÓRGÃO 05 - SECRET.MUNIC. DE OBRAS E SANEAMENTO	R\$ 12.000,00
UNID.: 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 12.000,00
ATIVIDADE-2.023-Manut. dos Serv. de Limpeza Pública.....	R\$ 12.000,00
- 3.1.3.2- Outr.Serv.Encargos.....	R\$ 12.000,00
ÓRGÃO 06 - SECRET.MUNIC. EDUC. E CULTURA	R\$ 39.000,00
UNID.: 01 - SECRET.MUNIC. EDUC. E CULTURA	R\$ 39.000,00
ATIVIDADE-2.050-Manut. Centro Municipal de Ciências.....	R\$ 13.000,00
- 3.1.1.1.02-Venc.Vant.(CLT).....	R\$ 13.000,00
ATIVIDADE 2.054 - Manut.Escola Espec. p/Excepcionais.....	R\$ 16.000,00
- 3.1.1.1.02-Venc.Vant.(CLT).....	R\$ 16.000,00
ATIVIDADE 2.055 - Manutenção da Casa do Piaçito.....	R\$ 10.000,00
- 3.1.3.1 - Remuner. Serv. Pessoais.....	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO 07 - SECRET.MUNIC.SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	R\$ 26.000,00
UNID.: 01 - SECRET.MUNIC.SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	R\$ 16.000,00
ATIVIDADE - 2.056 - Coord. Manut. Serv. da Secretaria.....	R\$ 16.000,00
- 3.1.1.1.02-Venc.Vant.(CLT).....	R\$ 16.000,00
UNID.: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
ATIVIDADE 2.067 - FMS/Convênio com o SUS.....	R\$ 5.000,00
- 3.1.3.1 - Remuner. Serv. Pessoais.....	R\$ 5.000,00
ATIVIDADE 2.068 -FMS/Coord.Man. Serv.Assist.Méd. Odont.....	R\$ 5.000,00
- 3.1.1.1.02-Venc.Vant.(CLT).....	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 82.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura às suplementações solicitadas no artigo anterior, a Redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
UNID. 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 5.000,00
ATIVIDADE-2.004-Particip.Serv.Câm.Cursos, Congr.Simil.....	R\$ 2.000,00
- 3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Fér.Outr.....	R\$ 1.200,00
- 3.1.3.2 Outr.Serv.Encargos.....	R\$ 800,00
ATIVIDADE-2.005-Adm.Contab.Financ.Orç.daCâmara.....	R\$ 3.000,00
- 3.1.1.1.03-Diár.Ab.Fér.Outros.....	R\$ 1.200,00
- 3.1.2.0- -Mater. de Consumo.....	R\$ 800,00
- 3.1.3.2- Outr.Serv.Encargos.....	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 8.000,00
UNID.: 01 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 8.000,00
ATIVIDADE - 2.006 - Coord.Manut.Gab.Prefeito.....	R\$ 5.000,00
- 3.1.1.1.03-Diár.Ab.Fér.Outros.....	R\$ 5.000,00
ATIVIDADE-2.008-Divulg.Of.de Atos do Poder Executivo.....	R\$ 3.000,00
- 3.1.3.2- Outr.Serv.Encargos.....	R\$ 3.000,00
ÓRGÃO 03 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	R\$ 18.000,00
UNID.: 01 - SECRET.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO	R\$ 18.000,00
PROJETO 1.005 - Encargos do Projeto PIMES.....	R\$ 4.000,00
- 3.2.6.1- Juros da Dív.Contrat.....	R\$ 4.000,00
ATIVIDADE - 2.009 - Manut.Secret.de Administração.....	R\$ 14.000,00
- 3.1.1.1.01-Venc.Vant.(ESTAT).....	R\$ 2.000,00
- 3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Fér.Outr.....	R\$ 2.000,00
- 3.1.2.0- -Mater. de Consumo.....	R\$ 2.000,00
- 3.1.9.1- Sentenças Judiciais.....	R\$ 8.000,00
ÓRGÃO 04 - SECRET.MUNIC. DE FINANÇAS	R\$ 7.000,00
UNID.: 01 - SECRET.MUNIC. DE FINANÇAS	R\$ 4.500,00
ATIVIDADE - 2.012 - Adm.Contr.Orç.Fin.Contab.Prefeit.....	R\$ 3.000,00
- 3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Fér.Outr.....	R\$ 2.000,00
- 3.1.2.0- -Mater. de Consumo.....	R\$ 1.000,00
ATIVIDADE-2.014-Desp.Ger.Pes.Ced.Mater.Serviços.....	R\$ 1.500,00
- 3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Fér.Outr.....	R\$ 1.500,00
UNID.: 02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 2.500,00
PROJETO 1.012 - Incent.Form.Cooper. e Micro Empre.....	R\$ 500,00
- 3.2.3.1- Subvenções Sociais.....	R\$ 500,00
PROJETO 1.013 - Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa, Área Industrial.....	R\$ 1.000,00
- 3.1.3.2- Outr.Serv.Encargos.....	R\$ 500,00
- 3.2.3.1- Subvenções Sociais.....	R\$ 500,00
PROJETO 1.014- Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa, Área Comercial.....	R\$ 1.000,00
- 3.1.3.2- Outr.Serv.Encargos.....	R\$ 500,00
- 3.2.3.1- Subvenções Sociais.....	R\$ 500,00
ÓRGÃO 05 - SECRET.MUNIC. DE OBRAS E SANEAMENTO	R\$ 35.000,00
UNID.: 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 33.000,00
PROJETO 1.016 - Equip.Moderniz.Serv.Adm.da Secretaria.....	R\$ 100,00
- 4.1.2.0- Equip.Mat.Permanente.....	R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO 1.018 - Aquis.Viaturas de Combate a Incêndios.....	R\$ 100,00
- 4.1.2.0- Equip.Mat.Permanente.....	R\$ 100,00
PROJETO 1.025 Constr.Abr.Públ.Par.Ônibusd/Munic	R\$ 500,00
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 500,00
PROJETO 1.026 - Abert.Alarg.Duplic.Rest.Ruas e Aven.....	R\$ 500,00
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 500,00
PROJETO 1.027 - Pavim.Obr.Infraestrut.Ruas e Avenidas.....	R\$ 10.000,00
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
PROJETO 1.028 - Equip.Moderniz.Sistema de Limp. Públ.....	R\$ 3.000,00
- 4.1.2.0- Equip.Mat.Permanente.....	R\$ 3.000,00
PROJETO 1.029 - Implant.Sist.Compost.Recicl.do Lixo.....	R\$ 1.000,00
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
ATIVIDADE 2.023 - Manut. Serv. Limpeza Pública.....	R\$ 2.300,00
- 3.1.1.1.02-Venc.Vant.(CLT).....	R\$ 1.500,00
- 3.1.1.1.03-Diárias,Ab.Fér.Outr.....	R\$ 800,00
PROJETO 1.031 - Impl.Aampl.Sistema de Ilumin.Pública.....	R\$ 8.000,00
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 4.000,00
- 4.1.2.0- Equip.Mat.Permanente.....	R\$ 4.000,00
ATIVIDADE 2.025 - Manut.Serv. de Iluminação Pública.....	R\$ 3.000,00
- 3.1.1.1.03-Diárias,Ab.Fér.Outr.....	R\$ 1.000,00
- 3.1.2.0- -Mater. de Consumo.....	R\$ 2.000,00
PROJETO 1.032 - Melhor.Aces.a Sede e Vilas/Mun./BR-290.-.....	R\$ 500,00
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 500,00
ATIVIDADE 2.027 - Conservação de Ruas e Avenidas.....	R\$ 500,00
- 3.1.1.1.03-Diárias,Ab.Fér.Outr.....	R\$ 500,00
PROJETO 1.033 - Criação,Ampl.Áreas Industr. e Oferec. de Infraestrutura Básica... R\$ 500,00	
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 500,00
PROJETO 1.035 - Implant.Progr.de Ext.RêdeD`água Potável.....	R\$ 1.000,00
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
PROJETO 1.036 - Equip.Sist.Distribuição De Água Potável.....	R\$ 1.500,00
- 4.1.2.0- Equip.Mat.Permanente.....	R\$ 1.500,00
ATIVIDADE 2.028 - Manut.Serv.Abastec. D`Água Potável.....	R\$ 500,00
- 3.1.3.2- Outr.Serv.Encargos.....	R\$ 500,00
UNID.: 02 - NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 2.000,00
PROJETO 1.040 - Ampliação do Parque Rodoviário.....	R\$ 2.000,00
- 4.1.2.0 - Equip. e Mater. Permanente.....	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO 06 - SECRET.MUNIC.EDUC. E CULTURA	R\$ 9.000,00
UNID.: 01 - SECRET.MUNIC.EDUC. E CULTURA	R\$ 9.000,00
ATIVIDADE - 2.040 - Manut.Conserv.do Ensino Regular.....	R\$ 4.000,00
- 3.1.1.1.03-Diárias,Ab.Fér.Outr.....	R\$ 4.000,00
ATIVIDADE 2.046 - Promoção da Oportun.Trein.a Profess.-.....	R\$ 1.000,00
- 3.1.1.1.03-Diárias,Ab.Fér.Outr.....	R\$ 1.000,00
ATIVIDADE - 2.055 - Manut. da Casa do Piaçito.....	R\$ 4.000,00
- 3.1.2.0- -Mater. de Consumo.....	R\$ 4.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$ 82.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de outubro de 1997.**


**ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de outubro de 1997.**


**MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração**